

Dia da Defensoria Pública do Mercosul

Brasília, 23/11/2009 - O Dia da Defensoria Pública do Mercosul, comemorado em 22 de novembro, é celebrado pelos Estados-parte (Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina) e associados (Chile, Bolívia e Venezuela). A data foi escolhida em razão do dia da assinatura da Convenção Americana de Direitos Humanos (22/11/1969), confirmada pelo Brasil em 25 de setembro de 1992. A comemoração foi definida na V Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (REDPO), realizada em 9 de março de 2007.

Criada em 20 de fevereiro de 2004, em reunião na cidade do Rio de Janeiro com a presença de representantes dos Estados-Parte, a REDPO tem como objetivos a coordenação e cooperação entre as Defensorias Públicas Oficiais; auxiliar na defesa das garantias reconhecidas à sociedade civil nas constituições nacionais, nas normas do Mercosul, nos tratados e na legislação; garantir a vigência e eficácia dos Direitos; criar um sistema de coordenação e cooperação entre as Defensorias Públicas Oficiais do Mercosul; e estimular o fortalecimento institucional e a autonomia financeira das Defensorias dos Estados integrantes para alcançar a plenitude e excelência no exercício do direito de defesa dos hipossuficientes.

Em 2009, o Dia da Defensoria Pública do Mercosul foi comemorado pela REDPO em 09 de outubro, durante jornada acadêmica em que os Defensores Públicos Uruguaios Heliana dos Santos, Clara Leite e Arturo Caumont fizeram palestras sobre diversos temas jurídicos de interesse da Instituição. O Diretor Nacional de Defensorias Públicas do Uruguai, Juan Jacobo, presidente Pró-Tempore da REDPO, comunicou oficialmente a realização do evento aos Defensores Públicos Oficiais.

Comunicação Social DPGU